

**LEI MUNICIPAL Nº. 372/2003.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA SWI-C1 DO BAIRRO PRIMAVERA NO SETOR SWI-C E OU SETOR 8, DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.**

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a DD. Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>., **SILDA KOCHEMBORGER**, sanciona a seguinte Lei...

Artigo 1º - Fica Denominada “**PRAÇA VANER MECHEI**” a Praça SWI-C1 do Bairro Primavera no Setor SWI-C e ou setor 8, do Município de Apiacás-MT.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 10 de Setembro de 2003.

**SILDA KOCHEMBORGER**  
**-PREFEITA MUNICIPAL-**